



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 62 /2022.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

09 DE Setembro DE 2022.

AS 07:42 hs

Jorge Amastácio
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales

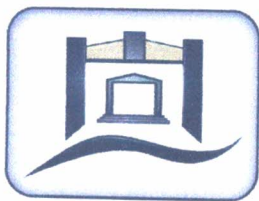
APROVADO

EM 09 / 09 / 22

[Assinatura]
PRESIDENTE

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, vereador e presidente da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, à honrosa presença dos senhores edis, após a anuência do plenário soberano desta edilidade, **REQUERER** do Ilmo. Sr. ADEILSON ROLIM, gerente da CAGECE REGIONAL UN-BAJ - Acopiara/CE, o seguinte:

QUE SEJA DEVOLVIDO AO SISAR/ACOPIARA - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL, 1.134 MTS DE TUBOS DE 60MM, CONFORME INFORMAÇÕES DITAS POR REPRESENTANTE DESTE ÓRGÃO, PARA QUE O REFERIDO SISAR POSSA FAZER A INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO SÍTIO PÉ DE SERRA AO SÍTIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



**INHARÉ, BEM COMO, A AMPLIAÇÃO DA ADUTORA, DESTA
ATÉ O SÍTIO BARRO, NESTE MUNICÍPIO.**

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 09/09/22


PRESIDENTE

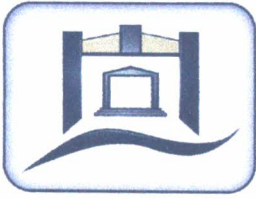
JUSTIFICATIVAS

Defender a cidadania do povo, bem como, a **Dignidade da Pessoa Humana**, conforme previsto no artigo 1º, III da Constituição Federal, é dá garantia das necessidades vitais de cada indivíduo. Assim sendo, toda e qualquer pessoa e, sobretudo, aquela que exerce um cargo público e, particularmente o vereador, tem a obrigação de percorrer por caminhos para que o cidadão ou cidadã tenham os seus direitos alcançados na sua plenitude, principalmente, quando se trata de um direito indispensável para a sua sobrevivência, que é a água.

Todos nós somos sabedores que vivenciamos em uma região do semi-árido nordestino, onde prevalecem períodos longos de baixos índices pluviométricos, popularmente chamados de SECAS. Em decorrência disso, têm causados sérios e intensos sofrimentos as famílias dessa região, principalmente, às famílias que residem na zona rural.

Para que seja solucionado esse grave problema, o poder público, especialmente o poder executivo, tem que investir mais e melhor em ações que possibilitem eliminar essa carência d'água existente, que ocorre ano após ano, no meio dessas famílias. E uma das medidas que resolve essa dramática situação, é levar água para comunidades rurais através de sistemas de abastecimentos d'água (adutoras).

No tocante ao sítio Inharé, um dos possíveis beneficiados, apesar de já dispor de adutora, entretanto, a água que percorre por esta adutora é vinda de um poço artesiano que não tem vazão suficiente para beneficiar a todos os seres humanos desse sítio e, por isso, tem provocado indignação por serem impossibilitados de terem água. E uma vez sendo interligada a adutora Pé de Serra a adutora do sítio Inharé, dificilmente faltará água, levando em consideração que a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



fonte d'água da adutora do citado Pé de Serra é do Açude Poço da Pedra.

Preocupado em resolver essa triste realidade, o autor desta propositura, vereador e presidente Jenilton Costa, procurou o prefeito municipal, João Luiz Lima Santos e representantes do SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural e foram até os locais acima relacionados, objetivando analisarem uma possível solução para cada caso. Em seguida ficou acordado que o prefeito João Luiz autorizava a fazer a escavação por onde irá passar a adutora e o SISAR ficou com a obrigação de adquirir os canos (tubos) e fazer o restante da obra necessária. Porém, para que essa obra seja feita, está faltando a CAGECE/ACOPIARA devolver 1.134mts de tubos de 60mm ao questionado SISAR, que foram entregue a referida CAGECE, anteriormente.

Diante do acima exposto rogo aos nobres vereadores no sentido de aprovarem esta propositura para, em seguida, ser enviada cópias ao Ilmo. Sr. ADEILSON ROLIM, gerente da CAGECE REGIONAL UN-BAJ, Acopiara/CE, com o objetivo de levar ao conhecimento dele o teor desta matéria e, posteriormente, ele adotar medidas no sentido de atender o cumprimento do que ora está sendo proposto, em nome desta Câmara Municipal e, também, em nome do povo do nosso município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Campos Sales:

APRESENTADO

EM 09/09/22

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales

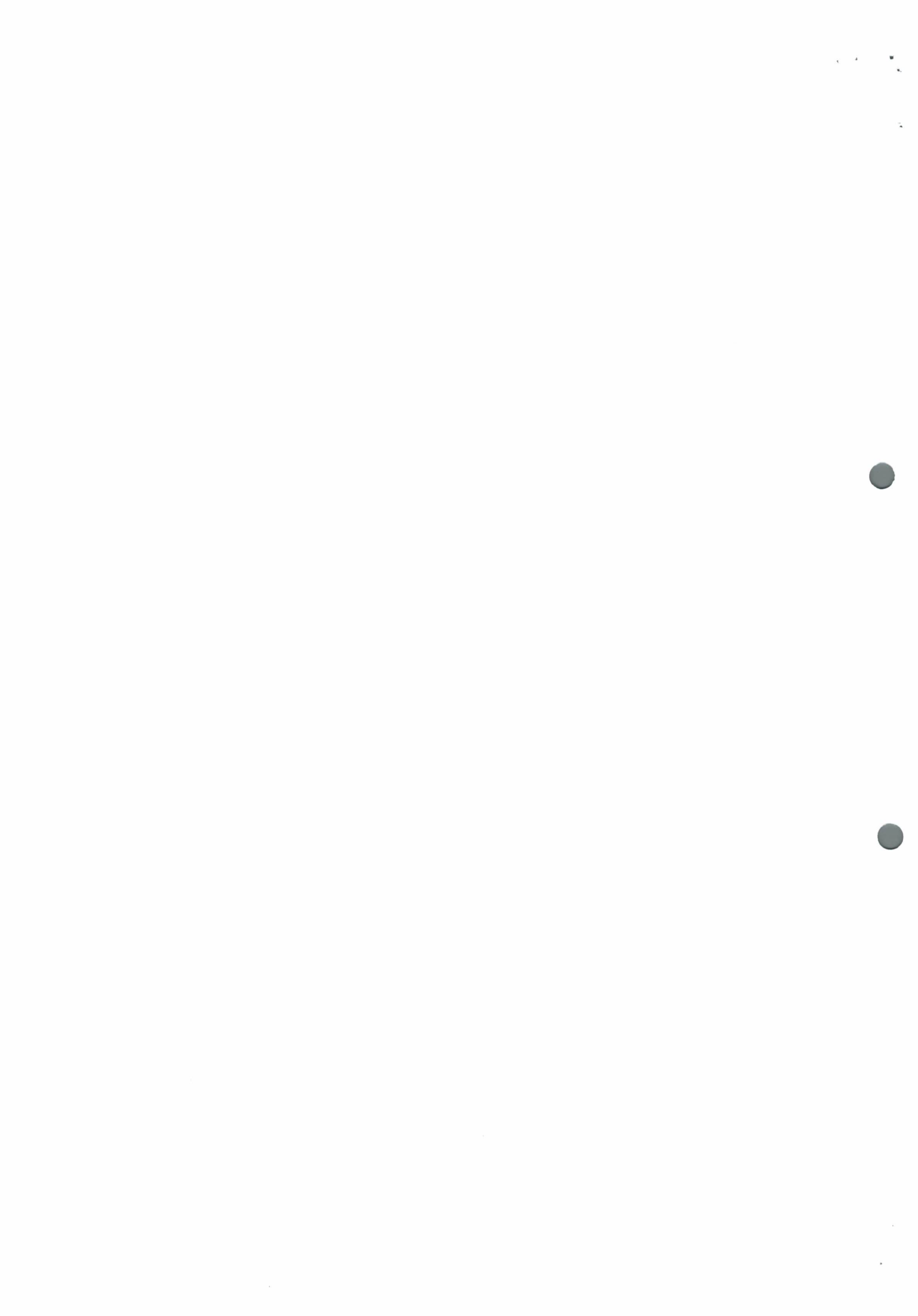
RECEBIDO

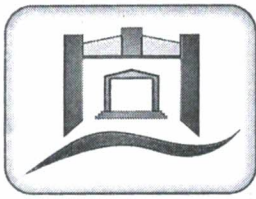
EM 09 DE Setembro DE 2022

AS 07:42 hs

Servidor(A)

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA
Vereador- Presidente





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 62/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, REQUERENDO AO GERENTE DA CAGECE REGIONAL, QUE SEJA DEVOLVIDO AO SISAR/ACOPIARA - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL, 1.134 MTS DE TUBOS DE 60MM, CONFORME INFORMAÇÕES DITAS POR REPRESENTANTE DESTE ÓRGÃO, PARA QUE O REFERIDO SISAR POSSA FAZER A INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO SÍTIO PÉ DE SERRA AO SÍTIO INHARÉ, BEM COMO, A AMPLIAÇÃO DA ADUTORA DESTE ATÉ O SÍTIO BARRO, NESTE MUNICÍPIO.

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	X	()	()	()
2. ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS	X	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	X	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	X	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	X	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	()	()	()	X
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	X	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	()	()	()	X
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	X	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	X	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Vereador	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS 1º Secretário	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Vereadora	<i>[Signature]</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE Tesoureiro	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	<i>[Signature]</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES 1º Secretário	<i>José Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Presidente	<i>[Signature]</i>
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA Vice-presidente	<i>[Signature]</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	<i>Valmir Lúcio de Alencar Junior</i>

APROVADO
EM 09/09/22
PRESIDENTE

